



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 070/2022

Projeto de lei n. 54/2022, que “Dispõe sobre o direito a décimo terceiro subsídio, e a concessão de férias anuais ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, dando outras providências.”
Proponente: Mesa da Câmara, por maioria de seus membros, Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto - presidente, Rodrigo Costa Ferreira -vice-presidente, e Débora de Sousa Dau - -segunda-secretária

O projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,
Salvo melhor juízo.

Araguari, 13 de abril de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada